

## Termo de Referência

**Unidade Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde de Posse

**Contratação sugerida:** Dispensa por valor de Licitação – Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

### 1. Objeto

**1.1** - Contratação de empresa especializada para serviço de manutenções em equipamentos de uso diário na Unidade Hospitalar de Posse (UHP) conforme especificações do presente termo de referência.

**1.2 - Dos itens:** Compõe o presente objeto de contratação de prestação de serviços em manutenção de: centrífuga de lavanderia Baumer 50 kg, com troca de motor trifásico 380 volts de 3cv e correias de tração; manutenção de autoclave hospitalar com troca de placa de comando controlador, original de fábrica com programação para uso hospitalar e revisão do mesmo.

### 1.3 Quantidade e especificação técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
01	Manutenção de centrífuga de lavanderia Baumer 50 kg, com troca de motor trifásico 380 volts de 3cv e correias de tração.	UND	2
02	Manutenção de autoclave hospitalar com troca de placa de comando controlador original de fábrica com programação para uso hospitalar e revisão do mesmo.	UND	2

## 2. Justificativa

**2.1 Motivação:** A contratação faz-se necessária pois, os serviços são essenciais para o bom andamento das atividades na Unidade Hospitalar, o equipamento de centrifugação elimina os riscos de contaminação dos enxovais hospitalares, principalmente do centro cirúrgico. O equipamento autoclavável promove a higienização e esterilização de instrumentos e materiais em geral sendo imprescindível para o trabalho dos profissionais de saúde no trato com o paciente.

**2.2 Benefícios:** O bom funcionamento dos equipamentos, promovendo as condições adequadas para atendimento à população beneficiária do SUS em conformidade com as exigências dos órgãos

competentes de fiscalização, mantendo a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade de Posse e região.

### **3. Das Propostas e Contratação**

**3.1** – Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: [licitacao@posse.go.gov.br](mailto:licitacao@posse.go.gov.br) em até 3 (Três) dias úteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

**3.1.1** – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

**3.2** – Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

**3.2.1** – O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

**3.2.2** – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

**3.2.2.1** – A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.

**3.2.3** – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

**3.3** – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### **4. Execução da contratação**

**4.1 Definição** – A presente contratação visa contratar empresa de manutenção em equipamentos hospitalares.

**4.2 Entrega** – Futura, eventual parcelada conforme necessidade mediante ordem de serviço.

**4.3 Prazo de entrega** – Após emissão da nota de empenho ou/e Ordem de Fornecimento, o(s) serviços, devem ser executados em até cinco (05) dias, na unidade de saúde (UHP), localizada no município de Posse

**4.4 Formalização dos pedidos:** A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

**4.5 Do Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

#### **5. Gestão e Fiscalização**

**5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação** – A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria Municipal de Saúde de Posse nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

## **6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**6.1** – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

**6.1.1** – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

**6.1.2** – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Posse a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

**7.2** – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Posse, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

**7.3** – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Posse, em qualquer etapa, da execução do objeto;

**7.4** – Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

**7.5** – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**7.6** – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Posse, ou de

terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

**7.7** – É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

**7.8** – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

**7.9** – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

**7.10** – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Posse;

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1** - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

**8.2** - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

**8.3** - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

**8.4** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**8.5** - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

## **9. Sanções**

**9.1** – As sanções administrativas para a presente contratação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

## **10. Estimativa de Valor e Previsão orçamentária**

**10.1** – Estimativa de Valor:

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção de centrífuga de lavanderia Baumer 50 kg, com troca de motor trifásico 380 volts de 3cv e correias de tração.	UND	2	R\$2.900	5.800,00
02	Manutenção de autoclave hospitalar com troca de placa de comando controlador original de fábrica com programação para uso hospitalar e revisão do mesmo.	UND	2	16.600,00	33.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 39.000,00</b>

**10.2 – Dotação Orçamentária:** A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2024.